



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.854, DE 19/06/2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com [art. 100, inciso IV da Lei Orgânica Municipal](#)

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, abaixo listados com seus respectivos suplentes, conforme [Lei nº 2.750](#) de 28 de março de 2023.

Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Titular Anelise Ferigollo Cargnelutti, Suplente Sandra Machado Paim;

Um representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: Titular Osmar Chaves Valau, Suplente Celito Silva da Silva;

Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: Titular Maicon Ribas Chaves, Suplente Patrícia Netto Barth;

Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanciretã e Jari conforme solicitação realizada pelo Ofício nº 105/2023 GP, os mesmos informaram que no momento não seria possível fazer a referida indicação.

Um representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus: Titular Pedro dos Santos Oliveira, Suplente Aline Mucha Maurer;

Um representante do Conselho Paroquial da Capela Santa Terezinha: Titular Euclésio Roque Ludwig, Suplente Zita Secretti Cassol.

Art. 2º Revoga-se o [Decreto nº 4.365](#) de 10 de 10 de setembro de 2021 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023.

*OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal*